

RESOLUÇÃO Nº. 758 - 2.023.

“Dispõe Sobre a Criação da Comissão Provisória para Assunto Relevantes Sobre a Fiscalização dos Derivados de Origem Animal para os Produtores da Agricultura Familiar na Câmara Municipal”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá-MS., APROVOU E EU promulgo, A SEGUINTE Resolução.

Artigo 1º. - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Corumbá/MS; a COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ASSUNTOS RELEVANTES SOBRE A FISCALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL PARA OS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Artigo 2º. - A Comissão será Constituída de um (05) Vereadores, sendo: (01) Presidente, 1º. Membro, 2º. Membro e (2) Suplentes, designados pelo Presidente da Casa.

Presidente - Vereadora - Roberto Gomes Façanha.

1º. Membro - Vereador - Luiz Francisco de Almeida Vianna

2º. Membro - Vereador - Genilson José da Silva

1º. Suplente - Alexandre do Carmo Taques de Vasconcellos

2º. Suplente - Élio Moreira Junior.

§ 1º. - A Vereadora propositora da Comissão irá presidi-la conforme estabelece o Regimento Interno.

Artigo 3º. - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da sua aprovação e publicação, podendo ser renovada conforme necessidade.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2.023.

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0fe6b59d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>